

**EDITAL PROGEP Nº 41/2025**

26 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.006687/2025-41

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 30/2025**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 30/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Saúde Coletiva/Saúde da Família	1 (uma)	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.	20 (vinte) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Qualquer componente curricular, teórico e/ou prático - com prioridade ao estágio supervisionado obrigatório do curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo Departamento de Saúde Coletiva da FAMED e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Princípios da abordagem familiar no cuidado às famílias na atenção primária à saúde;

1.5.2. Método Clínico Centrado na Pessoa e a produção do cuidado;

1.5.3. Atenção domiciliar na Medicina de Família e Comunidade;

1.5.4. Cuidado às Condições Crônicas na Atenção Básica;

1.5.5. Saúde da Criança na Atenção Básica;

1.5.6. Estratégias e ações da Educação em Saúde na Atenção Primária à Saúde;

1.5.7. Manejo clínico da dengue na Atenção Primária à Saúde;

1.5.8. Vigilância epidemiológica e a produção de informações em saúde;

1.5.9. Projeto Terapêutico Singular.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. CHAPADEIRO, C. A.; ANDRADE, H. Y. S. O.; ARAÚJO, M. R. N. de. A família como foco da atenção primária à saúde. Núcleo de educação em saúde coletiva (NESCON)/UFMG – Belo Horizonte, 2011, 96 p.

1.6.2. STEWART, M. et al. Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o Método Clínico. Porto Alegre: Artmed Editora, 2017.

1.6.3. GUSSO, G.D.F.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática. 2ª. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2018, 2342p.

1.6.4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p

1.6.5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde – 1. ed. , 2. reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 272 p.

1.6.6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar/ Ministério da Saúde – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 184 p.

1.6.7. V. MEDEIROS, N.M.H. Educação Permanente em Saúde: Gestão e ensino na concepção dos trabalhadores. 1.ed. São Paulo: Editora UNIFESP, 2015.

1.6.8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Dengue: diagnóstico e manejo clínico : adulto e criança [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Doenças Transmissíveis. – 6. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024. 81 p.: il.

1.6.9. ALMEIDA FILHO, Naomar de.; ROQUAYROL, Maria Zélia. Introdução à epidemiologia. 3 ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro: Medsi. 2002.

1.6.10. BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 60 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07 (sete) vagas para a ampla concorrência, 05 (cinco) para negros e 03 (três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07 (sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	04/05/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09/06/2025	8h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed

Sorteio público do tema da prova didática	09/06/2025	8h15	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed
Entrega do plano de aula para a prova didática	10/06/2025	Enviar para o e-mail indicado, o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática.	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br
Prova didática	10/06/2025	8h30	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed
Entrega dos títulos	25/06/2025 a 27/06/2025	De 00:00 de 25/06/2025 às 23:59 de 27/06/2025	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas no seguinte endereço: Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed>.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova.	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos

3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
Total			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.2. Será realizado sorteio de um tema para a definição da prova didática, escolhendo-se apenas um dentre aqueles previstos no conteúdo programático. Caso seja necessário realizar outros sorteios de temas, será considerado todo o conteúdo programático, excluindo o tema sorteado na prova escrita.

4.3. A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed>.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. Antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Secretaria da Faculdade de Medicina (concursoepss@famed.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

4.7. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à Internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão dos(as) candidatos(as) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá

reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de Internet cabeada.

4.8. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.9. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos

6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail **concursoepss@famed.ufu.br**. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
------	-----------	----------------------	-----------	------------------------------------

1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptorial e residência médica	Digitalização da Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	2 pontos por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	1 ponto por aluno	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	4 pontos por aluno	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	3 pontos por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,25 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	

4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	

5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição.	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição.	05 pontos	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 30/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6134810** e o código CRC **9C7D8F59**.

EDITAL PROGEF Nº 41/2025
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 30/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEF nº 30/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Saúde Coletiva/Saúde da Família	1 (uma)	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.	20 horas semanais

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Qualquer componente curricular, teórico e/ou prático - com prioridade ao estágio supervisionado obrigatório do curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo Departamento de Saúde Coletiva da FAMED e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Princípios da abordagem familiar no cuidado às famílias na atenção primária à saúde;

1.5.2.Método Clínico Centrado na Pessoa e a produção do cuidado;

1.5.3.Atenção domiciliar na Medicina de Família e Comunidade;

1.5.4.Cuidado às Condições Crônicas na Atenção Básica;

1.5.5.Saúde da Criança na Atenção Básica;

1.5.6.Estratégias e ações da Educação em Saúde na Atenção Primária à Saúde;

1.5.7.Manejo clínico da dengue na Atenção Primária à Saúde;

1.5.8.Vigilância epidemiológica e a produção de informações em saúde;

1.5.9.Projeto Terapêutico Singular.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.CHAPADEIRO, C. A.; ANDRADE, H. Y. S. O.; ARAÚJO, M. R. N. de. A família como foco da atenção primária à saúde. Núcleo de educação em saúde coletiva (NESCON)/UFMG - Belo Horizonte, 2011, 96 p.

1.6.2.STEWART, M. et al. Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o Método Clínico. Porto Alegre: Artmed Editora, 2017.

1.6.3.GUSSO, G.D.F.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade - Princípios, Formação e Prática. 2ª. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2018, 2342p.

1.6.4.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p

1.6.5.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde - 1. ed., 2. reimp. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 272 p.

1.6.6.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar/ Ministério da Saúde - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 184 p.

1.6.7.V. MEDEIROS, N.M.H. Educação Permanente em Saúde: Gestão e ensino na concepção dos trabalhadores. 1.ed. São Paulo: Editora UNIFESP, 2015.

1.6.8.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Dengue: diagnóstico e manejo clínico : adulto e criança [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Doenças Transmissíveis. - 6. ed. - Brasília : Ministério da Saúde, 2024. 81 p.: il.

1.6.9.ALMEIDA FILHO, Naomar de.; ROQUAYROL, Maria Zélia. Introdução à epidemiologia. 3 ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro: Medsi. 2002.

1.6.10.BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 60 p. : il. color. - (Série B. Textos Básicos de Saúde.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	04/05/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09/06/2025	8h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed
Sorteio público do tema da prova didática	09/06/2025	8h15	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed
Entrega do plano de aula para a prova didática	10/06/2025	Enviar para o e-mail indicado, o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática.	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br
Prova didática	10/06/2025	8h30	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed
Entrega dos títulos	25/06/2025 a 27/06/2025	De 00:00 de 25/06/2025 às 23:59 de 27/06/2025	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas no seguinte endereço: Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed>.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questões, sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático e este tema será excluído no ato do sorteio de tema da prova didática.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova.	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
Total			100



4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato remoto.

4.2. Será realizado sorteio de um tema para a definição da prova didática, escolhendo-se apenas um dentre aqueles previstos no conteúdo programático. Caso seja necessário realizar outros sorteios de temas, será considerado todo o conteúdo programático, excluindo o tema sorteado na prova escrita.

4.3. A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed>.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. Antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Secretaria da Faculdade de Medicina (concursoepss@famed.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

4.7. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à Internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão dos(as) candidatos(as) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de Internet cabeada.

4.8. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.9. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; igual ou abaixo de 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoepss@famed.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização da Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	2 pontos por aluno	
3	Coordenação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	1 ponto por aluno	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	4 pontos por aluno	
5	Coordenação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	3 pontos por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,25 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	



5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição.	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição.	05 pontos	

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEF nº 30/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEF Nº 42/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 30/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEF nº 30/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Sociais.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Antropologia	1 (uma)	Doutorado em Antropologia	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Teorias antropológicas contemporâneas

1.5.2.Ensino e aprendizagem em Antropologia

1.5.3.Metodologia de Pesquisa em Antropologia

1.5.4.Antropologia afro-brasileira na contemporaneidade

1.5.5.Laudos antropológicos, inventários de bens culturais e patrimônio cultural

1.5.6.Gênero e sexualidades

1.5.7.Teorias antropológicas e decolonialidades

1.5.8.Antropologia e Meio Ambiente

1.5.9.Antropologia, corpo e saúde

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.TSING, Anna Lowenhaupt. Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no antropoceno. Brasília: IEB Mil Folhas, 2019.

1.6.2.STRATHERN, Marilyn. O efeito etnográfico e outros ensaios. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

1.6.3.HARAWAY, Donna. Ficar com o problema: fazer parentes no chthluceno. São Paulo: N-1 Edições, 2023.

1.6.4.BISPO DOS SANTOS, Antônio. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu, 2023.

1.6.5.MAUSS, Marcel. As técnicas do corpo. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

1.6.6.SAEZ, Oscar Calavia. Esse obscuro objeto da pesquisa. Um manual de método, técnicas e teses em Antropologia. Edição do Autor Ilha de Santa Catarina 2013.

1.6.7.GROSSI, Miriam Pillar, TASSINARI, Antonella, RIAL, Carmen. Ensino de antropologia no Brasil: formação, práticas disciplinares e além fronteiras/ organizadoras.

Blumenau: Nova Letra, 2006.

1.6.8.INGOLD, Tim. Antropologia e/ou Educação. São Paulo: Editora Vozes, 2020.

1.6.9.STRATHERN, Marilyn. O gênero da dádiva. Campinas, Editora Unicamp, 2019.

1.6.10.LEITE, Ilka Boaventura [org.]. Laudos periciais antropológicos em debate. Florianópolis: Coedição NUER/ABA/2005.

1.6.11.LIMA FILHO, Manuel; ECKERT, Cornelia; BELTRÃO, Jane [orgs.]. Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra,

2007.

1.6.12.KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019.

1.6.13.LE BRETON, David. Antropologia do corpo. São Paulo: Editora Vozes, 2016.

1.6.14.GROSSI, Miriam Pillar; SCHWABE, Elisete [orgs.]. Política e cotidiano: estudos antropológicos sobre o gênero, família e sexualidade. Blumenau: Nova Letra,

2006.

1.6.15.FLEISCHER, Soraya, Carmen Susana Tornquist e Bartolomeu Figueiroa de Medeiros (orgs.). Saber cuidar, saber contar: ensaios de antropologia e saúde popular.

Florianópolis: Ed. da UDESC, 2009.

1.6.16.BARRETO FILHO, Henyo, ELOY, Ludivine, SILVEIRA, Pedro, CARDOSO, Thiago (orgs.). Dossiê: Antropologia das Áreas Protegidas e da Sustentabilidade. Anuário

Antropológico. Janeiro-abril, 2020, v. 45, nº 1.

1.6.17.SILVA, Vagner Gonçalves. O antropólogo e sua magia. Trabalho de campo e texto etnográfico nas pesquisas antropológicas sobre religiões afro-brasileiras. São Paulo:

Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

1.6.18.BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFUGUEL, Ramón (orgs.). Decolonialidade e pensamento afro-diaspórico. Belo Horizonte: Grupo

Autêntica,

2018.

1.6.19.SILVA, Ana Claudia Cruz da. Devir Negro. Uma etnografia de encontros e movimentos afroculturais. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2016.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	04/05/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	02/06/2025	08h00	Bloco 1H, sala 235, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n. 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	02/06/2025	8h15	Bloco 1H, sala 235, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n. 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	03/06/2025	08h30	Bloco 1H, sala 235, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n. 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	03/07/2025	Até as 23h59	Os títulos e o barema de pontuação deverão ser enviados previamente à comissão examinadora, em um único arquivo em formato PDF, exclusivamente pelo e-mail: selecao@incis.ufu.br , especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital PROGEF nº 42/2025
Envio do projeto	03/07/2025	Até as 23h59	O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: selecao@incis.ufu.br , especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital PROGEF nº 42/2025

